



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A Exma. Sra. Vereadora

Ivonete Lacerda Assis

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO Ao Diretor do Demutran- Sr. Genir Carneiro**; com a solicitação de que providencie a mudança do local da faixa de pedestre localizada na praça joao pinheiro ao lado esquerdo da loja Hering, que faz travessia para o lado do Quiosque das Castanheiras, colocando a faixa para o local correto(que seria sua localidade anterior a essa), na rua acima do lado direito da loja Hering.

Tal pedido se justifica para dar maior segurança no transito de nossa cidade, facilitando a travessia de motoristas e pedestres. Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de Fevereiro de 2026.

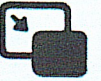
Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL

0:12

-0:39

1x



Les agents de la police
X